DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de junho de 2016 | Ano III | Edição nº 405 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.06.22 14:29:26 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 111, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 109, DE 1º. DE ABRIL DE 2016"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 1º. da Lei Complementar nº. 109, de 1º. de abril de 2016, que autorizou a recomposição de perda salarial para fim de revisão geral anual dos servidores públicos municipais, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º.....

§ 1º.. O disposto do 'caput' deste artigo se aplica ao Anexo II e a Classe de Suporte Pedagógico da Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014.

§ 2º. Aplica-se ainda o disposto do "caput" deste artigo aos agentes políticos."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Artigo 3º - Esta lei retroage seus efeitos a 1º. de maio de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário –

Código Localizador: FZVGX3HO

LEI Nº 2.236, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a cessão de uso do prédio público, consistente em uma sala de 20,75 M² (vinte vírgula setenta e cinco metros quadrados), localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº. 300, consoante croquis anexo à presente lei, para que a Caixa Econômica Federal instale posto para atendimento aos servidores públicos municipais.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Artigo 3º. - Esta lei retroage seus efeitos a 1º. de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

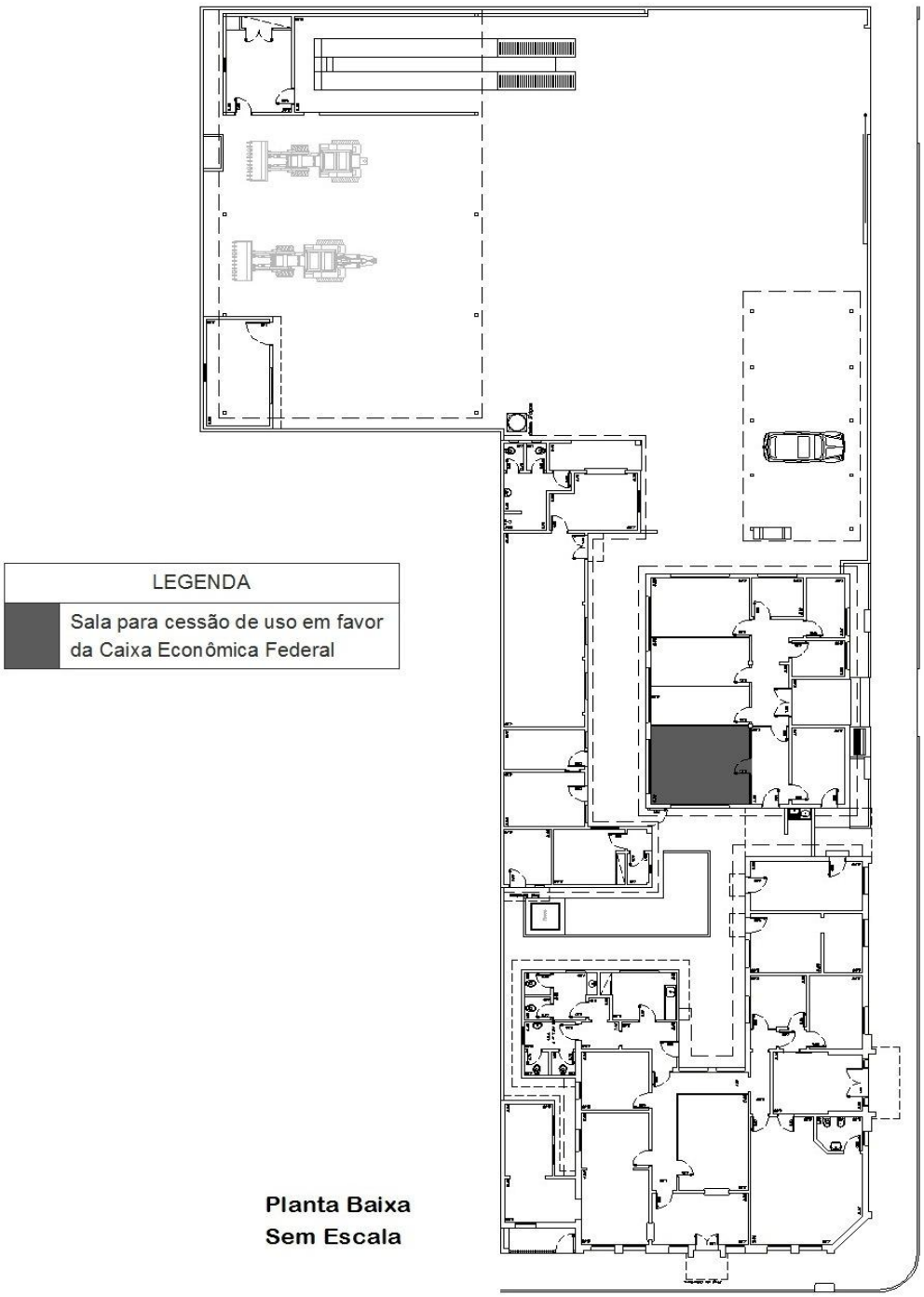
Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

ANEXO ÚNICO



Código Localizador: PV0U02JI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 8.900, DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ALESSANDRA CANDIDO ROMANO, R.G.nº 27.425.301-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: L3035CFR

PORTARIA Nº 8.901, DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ADRIANA MATILDE DEPIERI VEIGA, R.G.nº 20.353.105-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: AI+PUU7D

PORTARIA Nº 8.902, DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de junho de 2016 a 09 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal ISIDRO JOÃO CAMACHO, R.G. nº 8.268.648, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de junho de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TUAOA5UQ

PORTARIA Nº 8.903, DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal JUDITH MARIA BORDUCCHI MARCHINI, R.G.nº 5.551.709-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NODF0CNO

PORTARIA Nº 8.904, DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal ADRIANA APARECIDA BESSA DE OLIVEIRA, R.G.nº 22.026.806-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: /ZVRMJL7

PORTARIA Nº 8.905, DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014, ao Servidor Público Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

VINICIUS DAS NEVES, R.G.nº 23.939.732-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 0XERK+YP

PORTARIA Nº 8.906, DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014, ao Servidor Público Municipal VINICIUS DAS NEVES, R.G.nº 23.939.732-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TEOZ/DSM

PORTARIA Nº 8.907, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de junho de 2016 a 14 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal FERNANDA DE ALMEIDA SILVA, R.G. nº 8.142.944-SSP/MG, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MJITABCT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.908, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal ADRIANA FERNANDES, R.G.nº 23.565.671-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: EI16W7NQ

PORTARIA Nº 8.909, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, ao Servidor Público Municipal VALDECI FERNANDES DA SILVA, R.G. nº 33.567.151-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RT64B32P

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 043/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos projetos sociais

VALOR: R$ 77.497,40

DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 044/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAJOBI

CONTRATADA: HIROCHI & JULIA KITAGAWA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível para fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de Diesel S10, para uso na frota dos veículos do Município de Cajobi.

VALOR: R$ 123.160,00

DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: ML9NRQIA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2011

Contrato nº052/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção de uma unidade de escola de educação infantil tipo C 110V, situada na Rua Luis Secches no Município de Cajobi.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: FAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 28 de maio de 2016, passando o mesmo a vigorar até 15 de Fevereiro de 2017, conforme clausula nona do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº8666/93.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: 2PLCTRTZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 05/2016.

CONTRATANTE: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

CONTRATADA: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA, ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de manutenção de conjuntos de motobombas submersas, para esta autarquia.

VALOR: R$ 74.978,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais), valor global.

Fundamento Legal: Lei 8666/93.

Cajobi/SP, 21 de julho de 2016.

Leandro Barbareli Furiotti

Superintendente do Semae.

Código Localizador: NG6UYXVX